



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Estado de São Paulo 000055

LEI Nº 216 / 2008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária:

12	EDUCAÇÃO	
12.361	Ensino Fundamental - Fundeb	
12.361.010.1.002	Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.48	Veículos	R\$ 75.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto o excesso de arrecadação a verificar na rubrica de receita do Fundeb, no presente exercício.

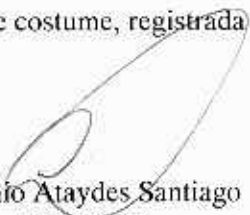
Art. 3º Os veículos adquiridos nos termos desta lei, incorporarão a PPA e LDO vigentes.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", 02 de Dezembro de 2008.


SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.


Antônio Ataydes Santiago
Secretário